



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.200 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.159 de 27 de novembro de 2017, no qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 27 de novembro de 2017, à Servidora Pública Municipal, **ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de **JARDINEIRO**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.388 do dia 28 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir do dia 01 de dezembro de 2017, as férias da Servidora Pública Municipal **ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE**, concedida através da Portaria nº. 11.159, de 27 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
